



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLEITON DA LUZ CARVELI
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para **Serviço de Manutenção em Veículos de Passeio e Utilitários**, para atender à frota de veículos leves e pesados vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA. EM QUANTIDADE ESTIMADA PARA **12 MESES**.

2 - PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇO DE SUSPENSÃO DE CAMINHONETE	80	Unidades
2	SERVIÇO DE FREIO DE CAMINHONETE	80	Unidades
3	SERVIÇO DE TROCA DOS PERIFÉRICOS DE CAMINHONETE	80	Unidades
4	SERVIÇO DE DIFERENCIAL DE CAMINHONETE	36	Unidades
5	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE CAMINHONETE	76	Unidades
6	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE CAMINHONETE	50	Unidades
7	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE CAMINHONETE	80	Unidades
8	SERVIÇO DE TORNO DE CAMINHONETE	80	Unidades
9	SERVIÇO DE SOLDA DE CAMINHONETE	80	Unidades
10	SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS DE CAMINHONETE	160	Unidades
11	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO DE CAMINHONETE	80	Unidades
12	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE CAMINHONETE	120	Unidades
13	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHONETE	80	Unidades
14	SERVIÇO DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	102	Unidades
15	SERVIÇO DE FREIO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	40	Unidades
16	SERVIÇO DE TROCA DOS PERIFÉRICOS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	64	Unidades
17	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	40	Unidades
18	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	40	Unidades
19	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	80	Unidades
20	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	34	Unidades
21	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	104	Unidades
22	SERVIÇO DE TORNO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	80	Unidades
23	SERVIÇO DE SOLDA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	80	Unidades
24	SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	86	Unidades
25	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	72	Unidades



26	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	50	Unidades
27	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	72	Unidades
28	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES CARRO DE PASSEIO	40	Unidades
29	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES CARRO DE PASSEIO	40	Unidades
30	SERVIÇO DE MOTOR DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	16	Unidades
31	SERVIÇO DE CÂMBIO VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMÁTICO	4	Unidades
32	SERVIÇO DE CÂMBIO VEÍCULO CAMIONETE MANUAL	4	Unidades
33	SERVIÇO DE CÂMBIO VEÍCULO CAMIONETE AUTOMÁTICA	4	Unidades

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Considerando que o uso contínuo desses veículos ocasiona desgaste natural de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, faz-se necessária a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança dos servidores e continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos de passeio e utilitários visa assegurar maior eficiência na gestão da frota, prolongar a vida útil dos veículos, reduzir riscos de falhas mecânicas durante o uso e evitar prejuízos ao erário decorrentes de danos mais graves ocasionados pela ausência de manutenção adequada.

Destaca-se ainda que a manutenção preventiva contribui para a redução de custos operacionais, uma vez que possibilita a identificação antecipada de problemas mecânicos, evitando paradas inesperadas e reparos de maior complexidade e valor.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, permitindo que as atividades institucionais sejam executadas de forma segura, eficaz e ininterrupta.

A presente contratação encontra amparo nos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações no âmbito da administração pública.

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 – LOCAL DE ENTREGA/PRAZO DA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados, após a celebração do contrato, de forma **imediata/ou até 05(cinco) dias**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Santana do Araguaia-PA.

Os serviços/produtos solicitados serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Rua Geraldo Ramalho, 33 – Bairro Treze Casas – Santana do Araguaia-PA.



4.2 - PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após o recebimento do material e ou execução dos serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo (a) contratado(a).

5 - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DOS SETORES DEMANDANTES.

LOURIVAN
PEREIRA

COSTA:2581870
8268

Assinado de forma
digital por

LOURIVAN PEREIRA
COSTA:25818708268

Santana do Araguaia/PA, 05 de março de 2026.

LOURIVAN PEREIRA COSTA

Elaborador de DFD

Portaria nº 0193/2025

CLEITON DA LUZ

CARVELI:251282588
40

Assinado de forma digital
por CLEITON DA LUZ
CARVELI:25128258840

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 007/2025